



(Grupo de Vereadores)

Declara de utilidade pública o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN – TEIA DOWN**.

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN – TEIA DOWN**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública o **NÚCLEO DE ATENDIMENTO E SUPORTE À PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN – TEIA DOWN**, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade – como se pode constatar pela documentação que segue anexada –, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

GRUPO DE VEREADORES

**ADILSON ROBERTO PEREIRA
JUNIOR**

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

CARLA BASILIO

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA



EDICARLOS VIEIRA

FAOUAZ TAHA

**HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA
FILHO**

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

LEANDRO JERONIMO BASSON

**MADSON HENRIQUE DO
NASCIMENTO SANTOS**

MARIANA CERGOLI JANEIRO

PAULO SERGIO MARTINS

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

